



## **CNE APONTA CALENDÁRIO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS**

No dia 30/11 a Eletrobras realizou a terceira e última apresentação sobre a CGPAR 23 para os membros da Comissão de Assistência à Saúde, exibindo a precificação dos planos e seus produtos.

A CGPAR 23 tem sido o grande impedimento para o fechamento do ACT 2020/21, tendo em vista que é prejudicial aos trabalhadores e trabalhadoras, pois implica a perda de um direito que está vinculado ao contrato de trabalho de cada trabalhador das empresas Eletrobras. E isso as entidades e a categoria não aceitam, e vão buscar em todos os fóruns medidas que protejam esse direito histórico dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Conforme já divulgado pelo CNE, a Eletrobras já oficializou a proposta final para o ACT: duas propostas com chantagem! Uma com a CGPAR 23 e a outra sem a CGPAR 23, mas com a retirada de vários benefícios.

A Eletrobras informou ao CNE que se não houver consenso para aprovação do ACT até a data final de prorrogação do ACT atual, 30/11/2020, tomará as providências devidas para aplicação à transição gradual para os mínimos legais estabelecidos na legislação. Uma atitude a nosso ver que em nada contribuiu com o diálogo, e vai ter como resposta muita luta dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Apesar das dificuldades geradas pela insistência da Eletrobras em inserir no ACT 2020 a cláusula de adequação à CGPAR 23, parecendo querer ignorar todo o processo de negociação que sempre marcou historicamente a relação entre a empresa e as entidades sindicais, o CNE encaminhou hoje, 10/11, ofício à direção da Eletrobras (veja em anexo), solicitando alteração na data da prorrogação do ACT vigente, do dia 30/11 para 31/12/20, visando à ampliação das negociações sobre o tema.

### **Assembleias marcadas**

Nesse contexto, as Entidades Sindicais que compõem o CNE realizarão assembleias deliberativas de 10 a 13/11/2020, para deliberação das propostas apresentadas pela Eletrobras, com orientação de rejeição às propostas, retorno à mesa de negociação e suspensão temporária do indicativo de greve.

Esperamos que o bom senso prevaleça, e que a Eletrobras atenda ao pleito do CNE, de forma que possamos ter um prazo maior, mesmo que nem tanto adequado, para discussão e negociação da inserção da cláusula do CGPAR 23, que afetará profundamente a vida e a relação dos trabalhadores e trabalhadoras com a empresa.